



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 317/2019.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 110/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009443/2018-36,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade atender as diretrizes Curriculares Nacionais e como objetivo geral formar engenheiros químicos com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitados a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 126/2018 do Conselho Universitário, datada de 21 de maio de 2018, para atender ao Art. 40 do Decreto nº 9.235/2017 do Poder Executivo, datado de 15 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de novembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =